

Municipio de Ocança

Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga	-
1111	

= DECRETO N.º 3.002/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.857/2020 de 28 de maio de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021201 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAISFicha: 478 - 18.541.0618.1116.0000 Veículo Coleta Seletiva – Cont. FECOP n.º 002/2020 95.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 95.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE MAIO DE 2020.

Alesandra Colombo - Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo - Secretário Municipal de Administração —

E-mail: prmno@uol.com.br

ocaucu@uol.com.br

Site: www.ocaucu.sp.gov.br